



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Alfredo Chaves (ES), 13 de março de 2026.

OFÍCIO GABINETE Nº 101/2026 – PMAC

Ao Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Ao Senhor

Vereador **ODAIR AUGUSTO BASSO**

Câmara Municipal de Alfredo Chaves – ES

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 105/2026/CMAC – Indicação nº 072/2026.**

Senhor Presidente,

Senhor Vereador,

Cumprimentando-os cordialmente, em atenção ao Ofício nº 105/2026/CMAC, por meio do qual foi encaminhada a Indicação nº 072/2026, que solicita a aplicação de revsol em via pública com início em São Joaquim até a Pousada Quintino, neste Município, informamos que a demanda foi submetida à análise da Secretaria Municipal competente.

Conforme manifestação técnica da Secretaria Municipal de Agricultura, informa-se que, no momento, não há disponibilidade de material Revisol em estoque para aplicação no trecho sugerido.

Esclarece a referida Secretaria que o quantitativo de material atualmente previsto para recebimento já se encontra previamente programado para atendimento às atividades de manutenção em trechos onde o produto foi aplicado anteriormente, com a finalidade de recompor e preservar as condições





**PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

de estabilidade, desempenho e durabilidade dessas áreas já executadas.

Dessa forma, em razão da indisponibilidade de material e da destinação do próximo lote às manutenções programadas, não será possível contemplar, neste momento, a aplicação no trecho indicado.

Ressaltamos, entretanto, que, após a conclusão das manutenções já programadas e havendo disponibilidade de material, a proposta apresentada será devidamente reavaliada, a fim de que seja analisada sua viabilidade técnica e operacional.

A Administração Municipal agradece a indicação apresentada e reafirma seu compromisso com a melhoria da infraestrutura viária rural e com a análise responsável das demandas encaminhadas pelo Poder Legislativo.



HUGO LUIZ PÍCOLI MENEGHEL
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310033003000370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Rua José Patrocinio, 2010 - Centro - CEP 20240-900 - Alfredo Chaves - ES
Tel.: 27 3269-2700 - www.alfredochaves.es.gov.br



Processo: 3002/2026

À(ao) GABINETE DO PREFEITO

Despacho

Informamos que, no momento, não há disponibilidade de material Revisol em estoque para aplicação no trecho sugerido.

Esclarecemos que o quantitativo de material atualmente previsto para recebimento encontra-se previamente programado para atendimento às atividades de manutenção em trechos onde o produto foi aplicado anteriormente, com o objetivo de recompor e preservar as condições de estabilidade, desempenho e durabilidade dessas áreas já executadas.

Dessa forma, em razão da indisponibilidade de material e da destinação do próximo lote às manutenções programadas, não será possível contemplar, neste momento, a aplicação no trecho proposto.

Ressaltamos, entretanto, que, após a conclusão das manutenções programadas e havendo disponibilidade de material, a proposta apresentada será devidamente reavaliada, de modo que possamos analisar a viabilidade técnica e operacional para atendimento do trecho sugerido.

Alfredo Chaves, 13 de março de 2026

Felipe Lovatti Holzmeister
Secretário(a) Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3800380036003900300030003A005400

Assinado eletronicamente por **Felipe Lovatti Holzmeister** em **13/03/2026 14:47**

Checksum: 84601B236FA6F504A417D7CD4A03F4FA05E457D29935DB5B5EB524AB25237B60



AUTENTICIDADE

Autenticar documento em <https://portal.arauatitima.chaves.es.gov.br/autenticidade>
ou no endereço 0800-060339033003380033A03903AD054005200 e assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.